

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1735 DE 21.07.2006

LEI Nº 7130/06
de 06 de julho de 2006

Substitui o Anexo de Compatibilidade de Programas e Metas, e altera a denominação das Secretarias de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico, constantes da lei nº 6926, de 30 de novembro de 2005 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O anexo de Compatibilidade de Programas e Metas da Lei nº 6926, de 30 de novembro de 2005, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2006, fica substituído pelo Anexo de Compatibilidade de Programas e Metas, incluso, passando a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º. Nos anexos, demonstrativos, quadros e tabelas da Lei nº 6926/05 onde se lê "Secretaria de Planejamento" leia-se "Secretaria de Planejamento Urbano".

Art. 3º. Nos anexos, demonstrativos, quadros e tabelas da Lei nº 6926/05 onde se lê "Secretaria de Desenvolvimento Econômico" leia-se "Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia".

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

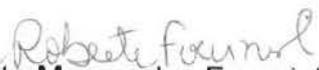

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos